

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº 1/2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto aos Órgãos do Governo Estadual ou Federal no Sentido de Construir uma Escola de Tempo Integral para atender os Alunos do Ensino Fundamental I e II no Bairro Irmã Dulce.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades que os pais e mães enfrentam no dia a dia, para levar e buscar seus filhos as Escolas do Município, onde a mais próxima fica mais ou menos a 1,5 km de distância do referido bairro, trazendo assim um desconforto no deslocamento e também prejudicando o seu trabalho, uma vez que tem que abdicar de uma parte do seu dia para leva-los e buscá-los assim interferindo em sua renda sustentável. Sem contar ainda que acabam correndo risco de vida, ao fazer a travessia da BA 026 (popular Avenida Brasília). Na certeza de ter sido objetivo na referida justificativa, solicito dos Nobres Edis o apoio no sentido do voto favorável a indicação. Para que possamos atender os anseios da população daquele bairro.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providência para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 04 de fevereiro de 2025.



Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara